



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (0XX32) 743-1452
Divino - MG

RESOLUÇÃO Nº 44, de 19 de janeiro de 2005

DÁ DENOMINAÇÃO À BIBLIOTECA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Divino.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Divino decreta:

Art. 1º- A Biblioteca da Câmara Municipal de Divino, criada pela Resolução nº 28 de 20 de novembro de 2001, passa a denominar-se **“BIBLIOTECA VEREADOR ANTÔNIO FERNANDES GUTHIER”**.

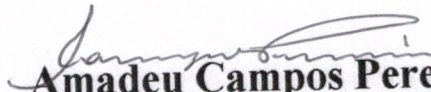
Art. 2º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Divino autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação da mencionada Biblioteca.

Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente e de eventuais créditos especiais se necessário.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2005.


Amadeu Campos Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Divino